

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2 - CI

REGISTRO GERAL

Fls. 156

MATRÍCULA Nº. 24959

03 de março de 1983

Imóvel: A FRACÇÃO IDEAL de 33,31m², ou seja 0,424%, do terreno com a área de 7.909,165m², situado à Rua Miguel Matte, nesta cidade, sobre o qual se acha construído, em condomínio, o Conjunto Residencial Miami Beach, e o APARTAMENTO nº 701, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do Bloco "B" da mencionada - edificação, correspondente à fração ideal terra acima citada, tendo a dita unidade a área total de 68,95m² e as demais características e dimensões constantes da planta de condomínio/arquivada.-

Proprietária: ARGENBRAS - SOCIEDADE INCORPORADORA DE IMÓVEIS/LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 75.273.508/0001-02.-

Procedência: Matrícula nº 14266, fls. 213 do livro nº 2-AV.-

R-1-24959-Prot.34365 - 03.03.83.-COMPRA E VENDA COM HIPOTECA.

Adquirentes: ALCEU ANGELO POFFO, industrial e sua mulher - NEUSA CATARINA CÉ POFFO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Acurra-SC, CPF nº 216.905.109-00.-

Transmitente: ARGENBRAS - Sociedade Incorporadora de Imóveis/Ltda.- Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, e promessa de aquisição de crédito hipotecário - datado de 24.02.83.- Valor: Cr\$4.397.796,11.- Dou fé

o oficial.-

R-2-24959-Prot.34365 - 03.03.83.-HIPOTECA E PROMESSA DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITO.-

Credora: ARGENBRAS - SOCIEDADE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.- Devedores: Alceu Angelo Poffo e sua mulher Neusa Catarina Cé Poffo.- Agente Financeiro: HABITASUL -

CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede em Porto Alegre-RS, CGC nº 92.859.800/0001-80.- Contrato particular caracterizado no R-1.

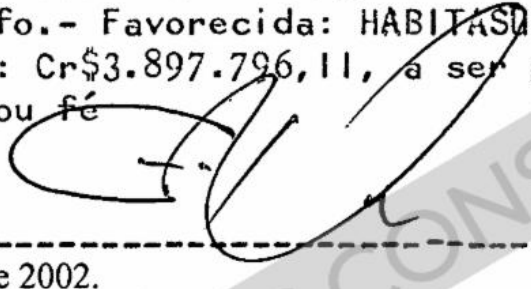
Valor: Cr\$3.897.796,11.- Resgate em 300 prestações mensais e consecutivas, a juros de 9,10% ao ano, vencendo-se a 1ª delas em 24.03.83, no valor de Cr\$44.541,59.- PRIMEIRA E ESPECIAL HI

POTECA.- Avaliação do imóvel: Cr\$4.100.278,30.- As partes contratantes obrigam-se pelas demais condições e penas constantes do referido contrato.- Dou fé

o oficial.-

Continuação da Matrícula N° 24959

AV-3-24959-Prot. 34365 - 03.03.83.-CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL
 Certifico que fica arquivada a 2ª via da cédula hipotecária - integral nº 51655, série AC, datada de 24.02.83.- Grau da hipoteca: 1ª.- Emitente: ARGENBRAS - Sociedade Incorporadora de Imóveis Ltda.- Devedores: Alceu Angelo Poffo e sua mulher Neusa Catarina Cé Poffo.- Favorecida: HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.- Valor: Cr\$3.897.796,11, a ser pago na forma mencionada no R-2.- Dou fé

 o oficial.-.

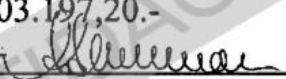
AV.4-24959, 15 de Março de 2002.

CESSÃO DE DIREITOS DE CRÉDITO PROVISÓRIA: Of-Imov. 056/JF/01, 11ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, datado de 20.08.2001.-

Cedente: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S.A.-

Cessionária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, CGC-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Sul, quadras 3/4, lote nº 34, Brasília-DF.-

Objeto: O crédito da hipoteca citada no R-2 e AV-3.- Valor: CR\$2.103.197,20.-

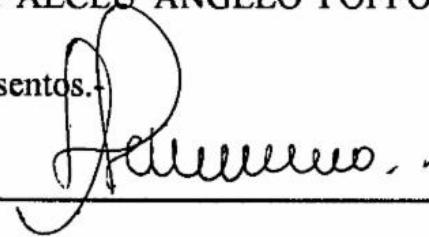
PROTOCOLO: N° 165999 de 18/02/2002.- (SM).- Emol.: R\$105,00.- 

AV-5-24.959, 15 de junho de 2022.-

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade datada de 02.06.2022, emanada do Processo nº 0305805-25.2015.8.24.0054 da 1ª Vara Cível de Rio do Sul-SC, protocolo de indisponibilidade nº 202206.0214.02178339-IA-030, averba-se a indisponibilidade do imóvel matriculado, relativamente a ALCEU ANGELO POFFO, CPF 216.905.109-00.-

PROTOCOLO: N° 314.772 de 03/06/2022. Emolumentos: Isentos.-

Selo de fiscalização: GLK65125-KFQJ. Selo: Isento.

Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta 

AV-6-24.959, 19 de julho de 2023.-

PENHORA: Termo de Penhora e Certidão datados de 04.07.2023, emanados dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0305805-25.2015.8.24.0054/SC da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul-SC.-

Exequente: JUSCELINO FERREIRA.-

Executado: ALCEU ANGELO POFFO.-

Valor da causa: R\$3.878,47 em 10.04.2023.-

PROTOCOLO: N° 324.590 de 06/07/2023. Emolumentos: R\$142,67.-

FRJ: R\$32,42 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).-

Continua na Ficha nº 157

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2

REGISTRO GERAL

Fls. 157

MATRÍCULA N.º 24.959

Selo de fiscalização: GVG42592-HPEW.-

Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta



AV-7-24.959, 06 de março de 2024.-

CANCELAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 01.03.2024, averba-se o cancelamento da hipoteca constante no R.2, bem como da cédula de hipotecária integral da AV.3.-

PROTOCOLO: N.º 329.856 de 08/02/2024. Emolumentos: R\$113,24.-

FRJ: R\$25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).-

Selo de fiscalização: HAP05860-OG20.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular



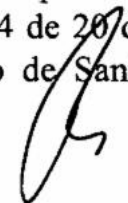
AV-8-24.959, 14 de abril de 2025.-

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade datada de 11/04/2025, protocolada sob n.º 202504.1117.03954122-IA-613, emanada do Processo n.º 00006900320225120033 da Vara do Trabalho de Indaial-SC, averba-se a indisponibilidade do imóvel em relação a ALCEU ANGELO POFFO, CPF n.º 216.905.109-00.-

PROTOCOLO: N.º 339.833 de 14/04/2025. Emolumentos, ISS e FRJ a serem apurados por ocasião do cancelamento da indisponibilidade, conforme Provimento n.º 14 de 20 de setembro de 2024, da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina.-

Selo de fiscalização: HLH20695-VRUT.-

Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto



AV-9-24.959, 14 de abril de 2025.-

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, os próximos atos registrares desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

continuarão em página própria. -

PROTOCOLO: N.º 339.833 de 14/04/2025. Emolumentos e FRJ: Não incide.-

Selo de fiscalização: HLH20696-SQAE.-

Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto

